



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO N° 03/2018

“TRANSFERE PARA AS QUARTAS-FEIRAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES.”

MARCOS SILFARNEI SCHUMANN, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO:

Art. 1º- Ficam transferidas as sessões ordinárias da Câmara de Vereadores para as datas de Quartas-Feiras.

Art. 2º- Esta Resolução de Plenário entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2018.

Marcos Silfarnei Schumann
Presidente